

**PORTARIA N.º 1657, de 20 de outubro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 24/07/2017 a 03/03/2018, com amparo no artigo 29, II, § 1º, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de mais 20% (vinte por cento), totalizando 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **PAULA LACERDA LEITE**, cadastro nº 72.582.396-7, lotada no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Enfermagem e Saúde, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/07/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**